



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 455/2025**

Pelo presente instrumento, de um lado, **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DARCINÓPOLIS – TO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 17.380.002/0001-56, com sede na Rua Dias da Silveira, s/n, Centro, CEP 77.910-000, Darcinópolis – TO, Estado do Tocantins, representada neste ato por sua Gestora a Senhora **MARIA IRISNAIDE PEREIRA DE SOUSA FIGUEIREDO**, inscrito no RG nº 1.050.112 SSP/TO, CPF nº 619.443.273-04, residente e domiciliado na Rua Bela Vista, s/nº, Setor Bela Vista, Darcinópolis-TO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **A DOS SANTOS FREITAS**, nome fantasia **YES GRAFICA RAPIDA & COMUNICACAO VISUAL**, inscrita no CNPJ nº 24.835.033/0001-10, com sede na AV. NOSSA SENHORA DE NAZARE, Nº 133B, CENTRO, PALMEIRAS DO TOCANTINS/TO, CEP 77.913-000, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANAILTON SANTOS FREITAS**, CPF nº 044.253.611-99, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 115/2025, firmado com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº 115/2025**, cujo objeto consiste no **fornecimento de materiais gráficos diversos**, compreendendo a confecção e o fornecimento de impressos institucionais, informativos, administrativos e materiais de divulgação, destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Darcinópolis - TO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 115/2025 pelo período de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, conforme o disposto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e na cláusula correspondente do contrato original, em razão do interesse público na continuidade do fornecimento do objeto contratado.

Parágrafo único. Permanecem inalteradas todas as demais condições pactuadas, inclusive obrigações, responsabilidades, prazos operacionais e especificações técnicas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O **valor global do contrato para o período prorrogado** permanece o mesmo pactuado no **Contrato Administrativo nº 115/2025**, correspondente a **R\$ 61.447,79** (sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos), mantendo-se o equilíbrio econômico-financeiro nos termos do art. 92, inciso XVII, da Lei nº 14.133/2021.

§1º. Os pagamentos serão realizados de forma parcelada, conforme o fornecimento dos materiais gráficos efetivamente demandados, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, observadas as fases de empenho, liquidação e



pagamento previstas na **Lei nº 4.320/1964** e na **Lei nº 14.133/2021**.

§2º. Permanecem inalteradas as condições originais de pagamento, prazos e exigências de comprovação do fornecimento do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo, no exercício de 2026, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do **Fundo Municipal de Assistência Social**, conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira juntada aos autos, não implicando alteração do valor contratual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS				
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				
3	08.08.244.0003.2.002	3.3.90.39	101	1.500.000.000.000
FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL				
ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				
14	15.08.122.0002.2.002	3.3.90.39	518	1.500.0000.00000 1.660.0000.00000
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PRIMEIRA INF				
14	15.08.243.2025.2.172	3.3.90.39	527	1.660.000.000.000
APRIMORAMENTO DA ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS				
14	15.08.244.0003.2.090	3.3.90.39	533	1.660.0000.00000 1.706.0000.00000
SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA				
14	15.08.244.0003.2.093	3.3.90.39	540	1.660.0000.00000 1.706.0000.00000
APRIMORAMENTO ORGANIZAÇÃO GESTÃO DO PBF (BOLSA FAMILIA) 14.15.08.244.0003.2.221				
14	15.08.244.0003.2.221	3.3.90.39	556	1.660.0000.00000 1.706.0000.00000
PROCAD-SUAS				
14	15.08.245.0003.2.227	3.3.90.39	569	1.660.000.000.000

CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas **todas as cláusulas e condições** estabelecidas no **Contrato nº 115/2025** que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no **PNCP** e demais meios oficiais, conforme o art. 94 da **Lei nº 14.133/2021**.



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Darcinópolis – TO, 18 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DARCINÓPOLIS

CNPJ: 17.380.002/0001-56

MARIA IRISNAIDE PEREIRA DE SOUSA FIGUEIREDO

CPF n.º 619.443.273-04

Contratante

CONTRATADA

A DOS SANTOS FREITAS

CNPJ nº 24.835.033/0001-10

ANAILTON SANTOS FREITAS

CPF nº 044.253.611-99

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Assinatura:

Nome:

CPF:

Assinatura: